

**DECRETO Nº 152, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Nomeia gestores do Fundo Municipal  
de Educação - FME.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 298, de 30 de novembro de 2021, notadamente o seu art. 3º;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora pública municipal **ÂNGELA DE OLIVEIRA BARBOSA FONSECA**, inscrita no CPF/MF, sob o Nº 354.609.701-72, como Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME.

**Art. 2º** Fica nomeado o servidor público municipal **DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO**, inscrito no CPF/MF, sob o Nº 418.978.541-53, como cogestor do Fundo Municipal de Educação - FME.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 2 dias de dezembro de 2021.**

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**

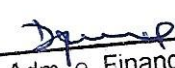
Prefeito

*Aderson Liberato Gouveia*  
Prefeito de Goiás

**CERTIDÃO**

Certifico que este ato foi publicado  
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 02/12/2021

  
Sec. Adm. e Finanças

*Dorival Salomé de Aquino*  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças